



AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 16 de novembro de 2020, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para exercer funções no Unidade de Contabilidade e Tesouraria integrado na Divisão Financeira da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-37/2020-DF-UCT

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. **Conteúdo funcional:**
 - Apoiar na gestão de recursos financeiros, contabilizar receitas e despesas;
 - Efetuar o acompanhamento da execução orçamental da receita e da despesa;
 - Efetuar a reconciliação bancária da conta da Fundação UNL;
 - Efetuar a reconciliação bancária das contas dos SASNOVA;
 - Manter atualizados os dados contabilísticos relativos à Fundação UNL;
 - Controlo de recebimentos e pagamentos relativos aos direitos e obrigações da Fundação UNL.

3. **Requisitos gerais de admissão:**
 - Preferencialmente Licenciatura em Contabilidade e Gestão: Ramo da Fiscalidade
 - Licenciatura na área da Gestão

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Domínio avançado, na ótica do utilizador, do ambiente Windows, Excel e Word.

b) Experiência Profissional:

Experiência comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente:

- Experiência em faturação;
- Reconciliações bancárias;
- Experiência em registo e acompanhamento de execução financeira;
- Experiência em classificação e registos contabilísticos;
- Experiência no sistema financeiro ERP SINGAP;
- Conhecimentos de contabilidade pública e contabilidade em SNC-AP.

c) Competências:

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico Div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-37/2020-DF-UCT**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, de 18 a 29 de dezembro de 2020.

7. Métodos de seleção:



- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

A Comissão de Seleção pode não selecionar qualquer candidato, se a qualidade dos mesmos for inferior à pretendida.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Vogais efetivos:

Dra. Sandra Maria Teixeira Gomes Magalhães

Dr. David Manuel Guerreiro

Vogais suplentes:

Dra. Maria Alexandra Cardoso Pereira

Dr. Pedro Miguel Dias Rodrigues

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional,



UNIVERSIDADE
NOVA
DE LISBOA

providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco

Administrador da Universidade